Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.
Proc. nº__642/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 396/ 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a instalação de placas de sinalização de trânsito indicando a proibição de entrada de veículos na rua do Rua do Comércio oriundos das ruas perpendiculares que cortam a referida via, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placa de sinalização nas saídas destas ruas mostra-se de extrema importância, inclusive para garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam regularmente por aquelas vias.

Angra dos Reis, 02 de março de 2018.

Titi Brasil
Vereadora